



**Gabinete do Prefeito**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES**

**OF. GAB. PMVNI/Nº 366/2023**

Venda Nova do Imigrante- ES, 11 de julho de 2023

Ao Excelentíssimo

**ERIVELTO ULIANA**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao Projeto de Lei **52/2023** que dispõe sobre o PROGRAMA **AUXÍLIO ATLETA** para anexar ao Projeto de Lei.

Na oportunidade, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, renovando os votos de elevada estima e distinta consideração.



**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**

**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000)

*DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DO  
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E  
FINANCEIRO PARA O “AUXÍLIO  
ATLETA” NO VALOR DE ATÉ R\$  
100.000,00*

CONSIDERANDO que os atos de criação ou aumento de despesa deverão estar sempre acompanhados da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma de que tratam os art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que qualquer aumento de despesa requer adequação orçamentário-financeira com a lei orçamentária e com as metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias;

CONSIDERANDO que poderá ser irregular, não autorizada e lesiva ao patrimônio público a geração de despesa que não atenda às condições da Lei de Responsabilidade Fiscal, acarretando maiores responsabilidades para o ordenador de despesas da unidade gestora;

CONSIDERANDO a importância em garantir a transferência direta de recursos financeiros aos atletas do município que se destacam em competições municipais, estaduais e nacionais;

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art's. 16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa, respectivamente. O valor proposto para o exercício de 2023 será de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais),



uma vez que não é possível identificar quantos atletas e em que modalidades se inscreverão no edital a ser publicado pelo Município.

Para o exercício de 2023 o total de até R\$ 100.000,00 serão executados conforme estrutura orçamentária demonstrada abaixo:

**009001.2781200282.057 – APOIO A COMPETIÇÕES ESPORTIVAS  
MUNICIPAIS, ESTADUAIS, NACIONAIS E ESCOLARES**

**3390480000 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA**

Conforme disposto do Art.16 e Art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal existe a obrigatoriedade de elaboração de impacto orçamentário – in verbis.

*Art.16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarreta aumento de despesa será acompanhada de:*

*I- estimativa do impacto orçamentário no exercício em que deva entrar em vigor e nos subsequentes;*

*II- declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias*



*Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.*

Desta forma, conforme determina o Art. 16 da LRF supra, segue o impacto orçamentário-financeiro para atendimento a despesa decorrente do “PROGRAMA AUXÍLIO ATLETA”.

Impacto para 2023 e para os próximos 2 exercícios:

ANO	REPASSE
<b>2023</b>	100.000,00
<b>2024</b>	120.000,00
<b>2025</b>	130.000,00

Finalmente quanto às metas fiscais e as metas constantes do plano plurianual, podemos afirmar que os valores objeto de estudo deste impacto não irão prejudicar as metas de resultados fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante – ES, para os exercícios de 2023 e 2024 e 2025.

A despesa de R\$ 100.000,00 representa 0,14% da receita corrente arrecadada até o mês de junho de 2023 e 0,73% da receita total do mês de junho de 2023.

Venda Nova do Imigrante - ES, 11 de julho de 2023.

CINTIA DIAS SIQUEIRA  
DIOSCANIO:13177718  
776

Assinado de forma digital por CINTIA DIAS SIQUEIRA  
DIOSCANIO:13177718776  
DNE e-SE, e-SE, Brasil, ou-identidade de Brasil  
Fórmula do Brasil: BRL, ou=BR e CPF AS, ou=VALID,  
ou=40 ONLINE, ou=CPF E-CADINRA, ou=Identificadora,  
ou=158992000184, ou=CINTIA DIAS SIQUEIRA  
DIOSCANIO:13177718776  
Data: 2023.07.11 09:24:28 -03'00'

**CINTIA DIAS SIQUEIRA DIOSCANIO**  
Contadora Municipal



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003000370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Prefeito Municipal** em 11/07/2023 15:09

Checksum: **9249B57DC534B53E8ABFFB2056C07972690C8DD0216B3D67D015889D319FBC40**

